



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 010/96

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da L.C. 140/86 através do Decreto 9694, art. 3º, Inciso II, alínea "c" e o que consta no expediente nº 02.276854.00.2, foi cadastrado como logradouro público a Rua Dona Mariana, com extensão de 2020,00m a partir da Estrada Chácara do Banco, na direção leste, e com largura média da via de 13,00m.

Para a regularização das edificações, conforme o art. 5º da L.C. 140/96, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON - SMOV, Av. Borges de Medeiros, nº 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 26 de setembro de 1996.

Newton Burmeister,
Secretário

AGUARDADA RETIFICAÇÃO EDITAL
(- 200 m)